

IPREC
Instituto de Previdência do Município de Canhotinho
Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE
CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 036/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Invalidar a portaria 43/2019 que Concedeu Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais, à MARIA DE FÁTIMA ALVES CASTANHA, cargo de Professora, Padrão III, Nível NE-3, Faixa Salarial A (180 h/a), mat.403, RG 1.655.324 SDS-PE e CPF nº.826.005.704-20 lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do artigo 6º da emenda constitucional 41/2003 combinado com o artigo,28 da lei 1.482/2007, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter estatutário.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para a data de 03/08/2020 conforme Decisão Monocrática deste Egrégio Tribunal.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 20 de agosto de 2020



Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC



Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm.

